

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-  
SMPDC  
PORTARIA Nº. 15/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 14 DE OUTUBRO  
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº 001.000079/2025-25**,

**RESOLVE:**

**TORNAR VÁLIDA: 10 (dez e meia) diárias** à servidora abaixo relacionada, para deslocar-se aos **Distritos de São Carlos**, em transporte terrestre e fluvial, utilizando **Micro ônibus marco polo volare (NDQ-9015), Embarcação "Branquinha" - Saúde (posto de Calama, cedida para Defesa Cível, Motor 90HP Yamaha, matrícula 1067**, no período de **12/05/2025 a 22/05/2025**, com o objetivo de registrar e apoiar as ações executadas pela Defesa Civil nas comunidades ribeirinhas atingidas pela situação de emergência, com foco no levantamento geo referencial dos moradores, atendimento domiciliar, entrega de cestas básicas, distribuição de água mineral, kits de limpeza e hipoclorito, garantindo o acompanhamento das ações humanitárias, a transparência das atividades e o apoio contínuo às famílias afetadas. A missão visa ainda assegurar a segurança sanitária, a mobilidade e o restabelecimento da normalidade nas localidades atendidas, conforme solicitação constante no Ofício/Memorando/Processo nº Ofício 45 (0094035) 13/10/2025.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Jéssica Losmila da Silva	10080327	Assessor I	Distritos de São Carlos	10,5	-

**MARCOS BERTI CAVALCANTI**

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC  
( Conforme Decreto nº 2077/I, de 08 de Setembro de 2025).

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:22641A8F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2025. Edição 4088  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>